



**PROPOSTAS
PLANO MUNICIPAL DE
SAÚDE
2026/2029**

**Rio das Pedras
2025**

APRESENTAÇÃO

O tema central da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Rio das Pedras: **SAÚDE – “DIREITO DE TODOS” A SAÚDE QUE TEMOS, O SUS QUE QUEREMOS**, demonstra a importância de um sistema universal e público em momentos de fragilidades no Sistema Único de Saúde.

Para a construção de uma gestão com qualidade é fundamental que tenhamos o compartilhar de idéias, vivências e saberes que levem a união de forças para o desenvolvimento de políticas públicas que realmente atendam as reais necessidades da população. Construir uma gestão de forma compartilhada é um desafio constante que nos faz exercer a democracia que conquistamos com orgulho. No exercício cotidiano desta construção ocorreram todas as conferências locais, temáticas e, na fase final, a **11ª Conferência Municipal de Saúde de Rio das Pedras/SP** com a participação de todos os segmentos que compõem o Controle Social. Foram 03 pré-conferências, que proporcionaram momentos de aprendizado e debates que tiveram como resultado este relatório final.

A 11ª Conferência Municipal de Saúde é um evento de participação social no Brasil. Organizada pelo Conselho Municipal de Saúde e realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, a conferência reuniu dezenas de pessoas, para traçar de forma democrática as diretrizes para as políticas públicas de saúde no nosso município. O tema principal da 11ª Conferência é: Saúde - “Direito de todos” A Saúde que temos, o Sus que queremos. O resultado desse encontro gerou a base para o nosso Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029 e servirá de norteador para os próximos 04 anos.




Conferências de Saúde

A Conferência de Saúde é um espaço democrático previsto na Lei 8.142/90. Deve ser realizada a **cada quatro anos** com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde em cada nível de governo.



Finalidade

1. Avaliar a situação de saúde da população: Identificar as necessidades de saúde, as condições estruturais e operacionais do sistema local de saúde, e os desafios enfrentados pela gestão.
 2. Priorizar investimentos e ações: Com base nos diagnósticos realizados, definir prioridades para a alocação de recursos e para a execução de programas e projetos que atendam às demandas da população.
 3. Promover a participação e o controle social: Envolver a comunidade e as organizações sociais no debate e na construção coletiva de soluções para os problemas de saúde, fortalecendo a gestão participativa no SUS.
- 



Finalidade

4. Formular diretrizes: Propor ações e estratégias que subsidiem a elaboração ou revisão do Plano Municipal de Saúde, orientando as políticas públicas de saúde no município.


Em resumo, a Conferência Municipal de Saúde tem a finalidade de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde (Lei 8.142/1990).



Finalidade

A Conferência de Saúde é uma instância do Controle Social, com espaços para manifestações, onde se orienta, discute e decide as diretrizes para a elaboração e execução dos Planos de Saúde em cada esfera de governo.

Além de um instrumento legal de participação popular, as Conferências de Saúde significam o compromisso do gestor público com os necessários avanços do Sistema de Único de Saúde.






Objetivos

- Avaliar e discutir a situação de saúde da população no território;
- Propor as diretrizes para formulação da política de saúde no âmbito municipal, regional, estadual e nacional;
- Eleger delegados para a etapa Estadual da Conferência Nacional de Saúde;
- Aprovar moções.



Convocação da Conferência Municipal de Saúde

A convocação da conferência se deu por meio do **Decreto de Convocação nº 2908 de 01/08/2025** emitido pelo prefeito e deve ser publicado de acordo com os trâmites legais do município.



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Representantes Usuários:

Membros Titulares:

Roberto Ribeiro
Elisabete Aparecida Berto Piva
Dra. Vivian Cristina Jantin Taboada Urbano
Danilo Janô Pariz
Elen Aparecida Candido Rodrigues
Alcindo Machado de Oliveira Filho
Concheto Rosato Filho
Cláudio José Bento

Membros Suplentes:

Claudinei Galina
José Amarildo da Fonseca
Dra. Thamires Thais Strapasson
Deivid.Donizete Morato Teixeira
Palmira Bento Brasil
Francisco Irineu Casella
Noel Tonin
Thauana Miori Schiavom
Liliana Maria de Almeida Rogero
Adriano Marco Montrazzio

Representantes Trabalhadores da saúde:

Membros Titulares:

Carlos Alberto Pinto
Joseane Aparecida Rosada Oliveira
Cristiano Thomaz
Marta Sidoni Shirley Rocha Franco
Valdirene Cristina Garcia

Membros Suplentes:

Júlio Adriano de Moraes
Elisabeth Trevisan
Nilda Aparecida Nogueira Teodoro
Luciana Fabiano Rodrigues
Kallyne Crhistina de Souza

Representantes Governo (Gestor):

Membros Titulares Governo:

Israel Aparecido Ascari
Eurice Amaral Mello Júnior

Membros Suplentes:

Marcelo Aparecido da Silva
Fábio Chamma

Membros Prestadores de Serviço:

Membros Titulares:

Ricardo Bonifácio Flor
Everson Silvio Severino
Marcos Pedro Miranda Gomes

Membros Suplentes:

Daniela Tavares de Andrade
Djalma da Silva
Ana Paula Pires

REGIMENTO INTERNO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS PEDRAS/SP

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO, OBJETIVOS E TEMÁRIO

Art. 1º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, convocada por meio do Decreto nº **2908 de 01 de agosto de 2025**. **Realizar-se-á no dia 22 de agosto de 2025**, no Centro Educacional e Pedagógico Engenheiro Prefeito Antônio Costa Galvão – sito à Av. Dr. Ademar de Barros, 565 - Centro, Rio das Pedras – SP das 8:00h as 12:00h.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **SAÚDE – “DIREITO DE TODOS” A SAÚDE QUE TEMOS, O SUS QUE QUEREMOS**. com os três eixos temáticos: **Eixo 1:** “Acesso Universal, qualificado e Humanizado à Saúde – Fortalecendo a Atenção Primária”, **Eixo 2:** “Saúde Mental – Desafios, Soluções e Inclusão Social”, **Eixo 3:** “Inovação, Tecnologia e Telemedicina – Otimizar o atendimento, mantendo a humanização do cuidado.

§ 1º - A Pré - Conferência Municipal da Saúde, será realizada de forma híbrida, a população poderá participar de forma online como de forma presencial nas Unidades de Saúde do Município de Rio das Pedras. Nessas, o agente apoiador deverá abordar as pessoas de modo em geral para que a mesma possa contribuir com as propostas de saúde de acordo com os eixos temáticos que lhe serão apresentados. **A pré-conferência deverá acontecer nos dias sete e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco (07 e 08/08/2025) das 7:00h as 16:00h.**

§ 2º - As propostas aprovadas da 11ª Conferência Municipal da Saúde serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal para apreciação pública e essas serão incluídas nas diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029.

§ 3º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Art. 3º- A Conferência Municipal de Saúde é um evento em que a sociedade avalia a situação de saúde, elabora e prioriza propostas que serão diretrizes para a formulação da política de saúde no nível Municipal.

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde visa garantir que a política pública da saúde seja efetiva, inclusiva e capaz de responder às necessidades da população, especialmente dos grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.



CAPÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 5º - Para organização e desenvolvimento das atividades da 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Rio das Pedras, contar-se-á com uma Comissão Organizadora paritária, instituída pela Resolução CMS nº 134/2025.

§ 1º - A Comissão Organizadora conta também com suporte técnico, administrativo da Secretaria Municipal de Saúde para propor, preparar e acompanhar a organização e o desenvolvimento das atividades do processo conferencial 2025, remetendo ao Plenário as matérias que exijam deliberação.

§ 2º - A Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução e terá a seguinte composição:

Presidente: Valdirene Cristina Garcia

Coordenador Geral: Daniel Gonçalves e Marta S. S. Rocha Franco

Secretária Executiva: Joseane Aparecida Rosada Padoveze

Relator Geral e adjunto: Daniel Gonçalves, Elisabeth Trevisan Pedroso

Secretaria de Credenciamento: Joseane Aparecida Rosada Padoveze, Márcia Cristina Roncato Durrer, Andrea Marconato

Tesoureiro: Israel Aparecido Ascare

Secretaria de divulgação e Comunicação: Marcelo Aparecido da Silva Delagracia, Douglas Gonçalves de Carvalho, Alcindo Machado de Oliveira,

Equipe de Apoio: Carlos Alberto Pinto, Kallyne Christina de Souza, Nilda Aparecida Nogueira Teodoro, Ricardo Aparecido de Arruda Freitas, Luis Henrique Salles.

§ 3º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Presidente e Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição durante todo período da realização da Conferência de Saúde.

Tesoureiro: Deverá auxiliar os coordenadores e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Delegado: exerce um papel fundamental na representação e participação ativa nas discussões e deliberações sobre a política de saúde. Ele atua como um elo entre a população e os órgãos gestores, contribuindo para a construção de políticas públicas mais eficazes e justas.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência nos meios de comunicação e rede social da Prefeitura e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a conferência.

Art. 6º - A 11ª Conferência Municipal será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, a Secretária Executiva assumirá a Presidência.

Art. 7º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

- I – Apresentação e Leitura do Regimento Interno;
- II – Palestra Magna versando sobre o tema e os eixos;
- III – Grupos de Trabalho por Eixos;
- IV – Plenária Final.

Art. 8º - Antecedendo a 11ª Conferência Municipal de Saúde, serão realizadas pré-conferências descentralizadas visando a preparação e mobilização dos participantes, abordando sobre o funcionamento da Conferência, apresentando os eixos temáticos e inspirando debates sobre as demandas acerca das Políticas Públicas de Saúde, da seguinte forma:

- I – Dias 07 e 08 de agosto de 2025, das 07 horas as 16:00h nas seguintes unidades de Saúde: UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento – Rua Ayrton Cypriano nº 281 – Bairro São Pedro/ UBS Prefeito Victório Olívio Cesarino – Rua Roberto Roncato nº 20 – Bairro Luis Massud Coury/ UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa – Rua João Batista de Mello Ayres, nº 100 – Bairro São Cristóvão I / Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho – Rua Aradesco Bianchin, nº 89 – Bairro São Cristóvão I / CAPS - (Centro de Atenção Psicossocial) de Rio das Pedras, SP, é Rua Holanda Cibim, 659 – Bairro São Cristóvão II.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - Poderão se inscrever como participantes da 11ª Conferência Municipal de Saúde todos os atores maiores de 16 anos interessados no aperfeiçoamento e envolvidos na Política de Pública de Saúde subdivididos nos seguintes segmentos:

- a) Usuários e organizações de usuários do SUS;
- b) Trabalhadores da Saúde;
- c) Entidades ou organizações de saúde;
- d) Membros Titulares do Conselho Municipal de Saúde;



Conselho Municipal de Saúde
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

I – Com direito a voz e voto:

e) 02 (dois) delegados representantes governamentais, indicados pelos Secretários(as) das pastas às quais representam, devidamente credenciados;

f) 02 (dois) delegados representantes da sociedade civil, inscritos nas Pré-Conferências, devidamente credenciados.

**CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO**

Art. 10 - O credenciamento dos(as) participantes da 11ª Conferência Municipal será efetuado no dia 22 de agosto de 2025 **das 8h00 às 8h30** e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

Art. 11 - As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO V
DA PALESTRA**

Art. 12 - A Palestra Magna tem por finalidade promover o nivelamento do conhecimento, inspirar debates e alinhar a compreensão sobre o tema central da conferência e dos 3 (cinco) eixos temáticos.

Art. 13 - Deverá um(a) Relator(a) ficar responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

Art. 14 - As perguntas dos(as) participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Mesa.

**CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO**

Art. 15 - Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 03 (três) Eixos da Conferência, garantindo o aprofundamento sobre os eixos e a construção coletiva de propostas para a política pública de saúde.

Art. 16 - Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 01 (um) Grupo de Trabalho.

Art. 17 - Cada Grupo de Trabalho deve construir no mínimo 5 propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido, devendo contemplar os três níveis federativos, sendo:

I – No mínimo 10 (dez) proposta de deliberação para o próprio município;

II – No mínimo 05 (cinco) proposta de deliberação para o estado;

III – No mínimo 05 (cinco) proposta de deliberação para a União.



Art. 18 - As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a devida identificação do nível federativo ao qual se destinam (União, Estado ou Município).

Parágrafo único - No registro das propostas, a redação deve ser objetiva e concisa, preferencialmente, ser iniciada com verbos no infinitivo (realizar, implementar, garantir, criar, fortalecer, ampliar, desenvolver etc.), com no máximo 300 caracteres com espaço.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 - A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação, por meio da qual se consolidarão as prioridades para a Política Pública de Saúde.

Art. 20 - As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho, considerando os 03 (três) Eixos da Conferência.

Art. 21 - As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o estado e para a união serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Parágrafo único - Serão consideradas aprovadas as deliberações que obtiverem a maioria simples dos votos favoráveis.

Art. 22 - É facultado aos delegados o pedido de destaque nas propostas apresentadas, a fim de manifestar discordância ou sugerir melhoria no texto, podendo solicitar destaque para supressão, adição ou modificação do texto da proposta original.

Parágrafo único. Os destaques serão submetidos a votação da plenária e, se aprovados, integrarão a redação final da proposta.

Art. 23 - A Plenária Final das Conferências Municipais deve resultar em um conjunto de no máximo:

I – 10 (dez) deliberações para o próprio município.

II – 05 (cinco) deliberações para o Estado.

III – 05 (cinco) deliberações para a União.

Art. 24 - O produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio.

CAPÍTULO VIII

DAS MOÇÕES

Art. 25 - As moções deverão ser apresentadas à Plenária pelos coordenadores dos Eixos ou por qualquer participante da Conferência para votação.

Parágrafo Único - As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.



Conselho Municipal de Saúde
Rio das Pedras - SP



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Art. 26 - Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 29 - Será divulgado, pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados da Conferência Municipal, incluindo todos os participantes.

Art. 30 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 31 de julho de 2025.

Daniel Gonçalves
RG: 14.297.532-1
Secretário Municipal da Saúde

Daniel Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Rio das Pedras – São Paulo

Valdirene Cristina Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Rio das Pedras – São Paulo

Comissão Organizadora
11ª Conferência Municipal de Saúde
Rio das Pedras

PARTICIPANTES - MODO PRESENCIAL



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DO SOL

1	Marcos de Santana da Silva	Barcelos	RS	SMS
2	Marcos de Santana da Silva	Barcelos	RS	SMS
3	Fabiano de Souza	Barcelos	RS	SMS
4	Maria Paula	Barcelos	RS	SMS
5	Marcelo Dias	Barcelos	RS	SMS
6	Cláudio C. P. Carmo	Barcelos	RS	SMS
7	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
8	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
9	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
10	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
11	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
12	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
13	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
14	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
15	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
16	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
17	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
18	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
19	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
20	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
21	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
22	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
23	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
24	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
25	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
26	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
27	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
28	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
29	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
30	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
31	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
32	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
33	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
34	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
35	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
36	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
37	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
38	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
39	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS
40	Luiza Helena	Barcelos	RS	SMS



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DO SOL

1	Elisabete Ferman	Assistente Social	SMS
2	Yvelina C. Barba	UBS São Pedro I Ped.	
3	Thayres Menezes	UBS São Pedro III Ped.	
4	Marcelo Araújo	UBS São Pedro III Ped.	
5	Carla Costa (mãe Ivá)	Venezol	
6	Socorro Colares	USP Rio	
7	Roberta	USP Rio	
8	Andréa Maciel	USP Rio	
9	Andréa Maciel	USP Rio	
10	Andréa Maciel	USP Rio	
11	Andréa Maciel	USP Rio	
12	Andréa Maciel	USP Rio	
13	Andréa Maciel	USP Rio	
14	Andréa Maciel	USP Rio	
15	Andréa Maciel	USP Rio	
16	Andréa Maciel	USP Rio	
17	Andréa Maciel	USP Rio	
18	Andréa Maciel	USP Rio	
19	Andréa Maciel	USP Rio	
20	Andréa Maciel	USP Rio	
21	Andréa Maciel	USP Rio	
22	Andréa Maciel	USP Rio	
23	Andréa Maciel	USP Rio	
24	Andréa Maciel	USP Rio	
25	Andréa Maciel	USP Rio	
26	Andréa Maciel	USP Rio	
27	Andréa Maciel	USP Rio	
28	Andréa Maciel	USP Rio	
29	Andréa Maciel	USP Rio	
30	Andréa Maciel	USP Rio	
31	Andréa Maciel	USP Rio	
32	Andréa Maciel	USP Rio	
33	Andréa Maciel	USP Rio	
34	Andréa Maciel	USP Rio	
35	Andréa Maciel	USP Rio	
36	Andréa Maciel	USP Rio	
37	Andréa Maciel	USP Rio	
38	Andréa Maciel	USP Rio	
39	Andréa Maciel	USP Rio	
40	Andréa Maciel	USP Rio	

PROPOSTAS APROVADAS

TEMA: SAÚDE – “DIREITO DE TODOS” A SAÚDE QUE TEMOS, O SUS QUE QUEREMOS

EIXO TEMÁTICO I – Acesso Universal, Qualificado e Humanizado a Saúde – Fortalecendo a Atenção Primária.

Nº	PROPOSTAS
01	Retorno do agendamento de condução para atendimentos fora do Município de forma presencial no Centro Médico.
02	Criação de Protocolo pelo ESUS para os atendimentos gerais e específicos.
03	Implantação do Programa Estratégia Saúde da Família -ESF de forma a abranger todos os territórios do Município.
04	Fortalecer o programa de prevenção de câncer de mama e do colo do útero.
05	Fortalecer e ampliar o atendimento de fisioterapia.
06	Ampliação do nº de profissionais para atendimento nas UBS (descentralização de profissionais e especialidades)
07	Aderir convênio para atendimento de especialidades odontológicas para a população (CEO – Piracicaba).
08	Aderir e Fortalecer o convênio com a Odontomóvel do Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba
09	Contratação de profissionais odontológicos para ampliação da oferta dos serviços na rede.
10	Qualificação/Capacitação dos profissionais concursados e/ou contratados para melhor atendimento/acolhimento de forma humanizada em todas Unidades de Saúde.
11	Implantar informativos/banners nas Unidades de Saúde com informações sobre as farmácias populares da cidade e demais serviços.
12	Fortalecer o funcionamento do sistema Horos na farmácia e implantar horário estendido para atendimento à população.
13	Horário estendido de funcionamento das novas UBS – Unidades Básicas de Saúde
14	Divulgação do serviço online de ouvidoria da saúde.
15	Programas de incentivo à prática de atividades físicas/laboral para os funcionários e pacientes de cada Unidade de Saúde.
16	Adesão ao programa de Educação Permanente oferecido pelo Ministério da saúde através da DRS X
17	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde (+participativos).
18	Implementação de gratificação por capacitação e desempenho do funcionário.
19	Fortalecer o Programa de Saúde nas escolas.
20	Fortalecer o Programa de alta responsável.
21	Fortalecer a busca ativa da população mais vulnerável.
22	Reivindicar o aumento de recursos financeiros para atenção básica com aumento do teto pactuado junto a Secretaria Estadual de Saúde.
23	Construção de duas UBS – Unidades Básicas de Saúde no Município.
24	Reforma com readequações estruturais na UBS Pastor Augustinho Gomes Nascimento
25	Realizar concurso público ou contratações pelo serviço terceirizado para adequação do quadro de funcionários na saúde.
26	Firmar convênio com o hemonúcleo de Piracicaba para campanhas de doação de sangue.
27	Criação de auditoria interna para avaliação de exames de imagem de médio e alto custo.
28	Garantir o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) aos trabalhadores.
29	Repor os déficits de Recursos Humanos em geral, destacando enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos para controle e prevenção das doenças.
30	Investir em ações que promovam a eficiência dos serviços de saúde, incluindo ações de fiscalização.

31	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária à Saúde até 2025. O aumento gradativo está previsto da seguinte forma: 25% em até 2023, 25% em até 2025, totalizando o percentual de 50% de cobertura de e-APS
32	Realizar em pelo menos 2 sábados/mês trabalho de recuperação de imóveis fechados para o controle das arboviroses.
33	Realizar Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação com foco na primeira infância.
34	Aumentar em 20% o número de vistorias em imóveis (controle das arboviroses)
35	Reduzir índice de pendência para 10% das vistorias de imóveis (controle das arboviroses)
36	Implantar protocolos para patologias crônicas em todas unidades de saúde
37	Fortalecer através de matriciamento o planejamento familiar em todas as mulheres em idade produtiva
38	Implantar atendimento odontológico na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento
39	Ampliar a oferta de vagas para tratamento odontológico, incluindo próteses, endodontia
40	Reestruturar/Reformar e ampliar área física do Centro Médico de Especialidades
41	Adquirir e Instalar gerador de energia nas três Unidades de Saúde
42	Implantar o projeto implanon para planejamento familiar em todas as mulheres com alto grau de vulnerabilidade (mulheres de rua, dependente química) sobre livre demanda
43	Construção de um almoxarifado específico para o setor da saúde
44	Construção ou Ampliação da farmácia central locada no prédio do Centro Médico
45	Implementação de uma academia ao ar livre na UBS do Bairro São Pedro
46	Contratar um oftalmo retinólogo para suprir a demanda da especialidade no Município
47	Assegurar e Garantir o fornecimento regular dos medicamentos especializados
48	Criar uma equipe de atendimento móvel para zona rural e campanhas aos fins de semana
49	Integrar as ações das campanhas de prevenção de câncer de colo de útero junto as unidades de saúde com oferta de palestras e horário estendido quinzenalmente (de segunda a sexta ou aos sábados).
50	Proporcionar a todas as mulheres em situação de violência atendimento humanizado, integral e qualificado
51	Fortalecer e garantir os serviços de psicologia no atendimento a todas as gestantes e puérperas
52	Fortalecer a Lei de Planejamento Familiar para todas as mulheres e parceiros com indicação de métodos definitivos
53	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária à Saúde até 2029. O aumento gradativo está previsto da seguinte forma: 25% até 2027, 25% em até 2028, totalizando o percentual de 50% de cobertura de e-APS
54	Aumentar o número de agentes de controle de endemias em 50% até 2027, sendo gradativa a ampliação em mais 50% até 2029.
55	Redimensionar em 100% as visitas domiciliares pelos Agente Comunitário de Saúde (ACS)

EIXO TEMÁTICO 2- “SAÚDE MENTAL – DESAFIOS, SOLUÇÕES E INCLUSÃO SOCIAL”

Nº	PROPOSTAS
01	Implantar classificação de Risco de Manchester no sistema de atendimento nas Unidades de Saúde.
02	Implantação do programa contra o tabagismo.
03	Adesão ao programa de práticas integrativas e complementares.
04	Aquisição de um veículo para o CAPS.
05	Implantações de oficinas de arte para os pacientes.
06	Contratação de especialista Terapeuta Ocupacional.
07	Implantar atendimento emergencial no CAPS sob livre demanda com retaguarda de leito hospitalar.
08	Implantação de equipe multidisciplinar no CAPS.
09	Readequar as atribuições do setor de psicologia para ampliação do atendimento qualificado e humanizado.
10	Contratação de especialista para atendimentos a pacientes com necessidades especiais.
11	Fortalecer a rede de atendimento da neuropediatria.
12	Fortalecer o programa de prevenção ao suicídio no CAPS.
13	Fortalecer a rede de apoio às famílias dos pacientes em tratamentos (suicídio e paciente sindrômicos).
14	Implantar e qualificar as equipes técnicas dos CAPS para garantir o cumprimento das atividades previstas
15	Investir na articulação e capacitação da rede intersetorial no atendimento em saúde mental potencializando os projetos terapêuticos singulares
16	Fortalecer o fluxo de pacientes do protocolo de transtornos leves e moderados, através do matriciamento

**EIXO TEMÁTICO 3 - “INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TELEMEDICINA – OTIMIZAR O ATENDIMENTO,
COM HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO.**

Nº	PROPOSTAS
01	Implantação da Telemedicina/TeleSUS nas Unidades de Saúde
02	Inovação e melhoria da tecnologia em todas as Unidades de saúde.
03	Implantação de prontuário online/eletrônico através do E-SUS.
04	Implantação de aplicativo da Saúde para facilitar a acesso à população.
05	Ampliar a implantação de totens de autoatendimento nas UBS com auxílio de um funcionário.
06	Implantação de capacitação para uso de E-SUS, telemedicina para funcionários.
07	Implantação de resultados de exames laboratoriais no E-SUS.
08	Disponibilização da escala médica no site oficial da prefeitura.
09	Implantar a lei de proteção de dados/ termo de sigilo.
10	Aquisição de celulares para os setores para comunicação com paciente.
11	Campanha de educação digital para a população.
12	Habilitar no PEC no campo anexar documentos.
13	Elaborar estudo frequente quanto a necessidade de ampliação e redimensionamento das equipes de Saúde
14	Investir em diferentes estratégias de gestão com a finalidade de aperfeiçoar a prestação de serviços
15	Manter as ações para utilização de forma plena dos recursos destinados à saúde
16	Manter a adesão com as instituições educacionais de nível técnico e superior
17	Acompanhar o cumprimento de 100% das propostas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde e da Conferência de Saúde
18	Revisar e rodar o PDCA - Plan (Planejar), Do (Fazer/Executar), Check (Verificar/Checar) e Act (Agir/Ajustar) o Plano Municipal de Saúde semestralmente.
19	Implantar engenharia clínica para manutenção preventiva dos equipamentos da saúde
20	Revisar o Procedimento Operacional Padrão (POP) nas 05 Unidades de Saúde a cada 2 anos.

Comissão Organizadora da Conferência



- A Comissão Organizadora coordenou reuniões para discussão e organização dos documentos necessários





A Pré Conferência foi realizada no período de 04 a 08/08/2025 das 7:00h as 16:00h em todas as unidades de saúde.

Pré Conferência de Saúde CAPS



Pré Conferência de Saúde CAPS



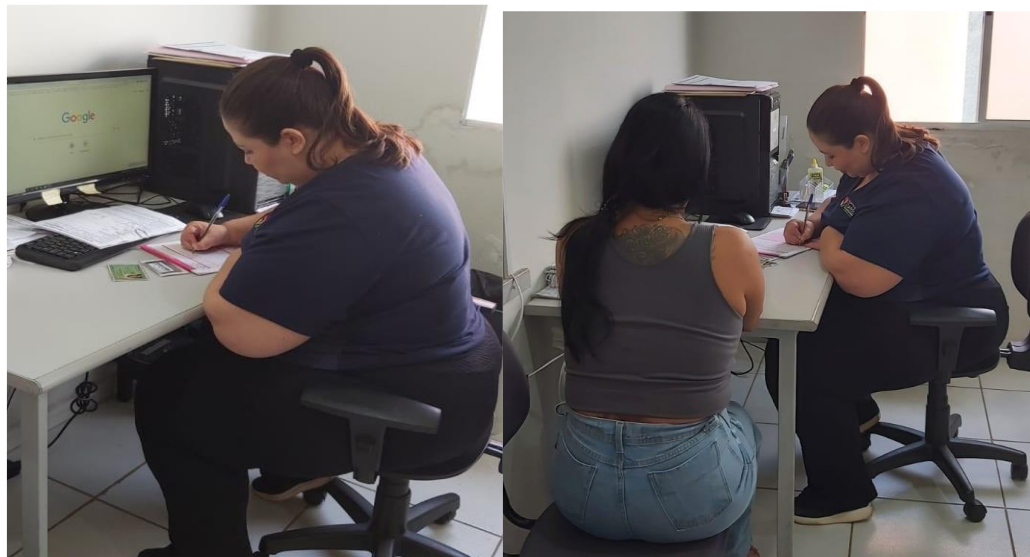
Pré Conferência de Saúde CAPS



Pré Conferência de Saúde UBS SÃO PEDRO



Pré Conferência de Saúde UBS SÃO PEDRO



Encaminhamentos Iniciais da Comissão

- **Data e local do evento:**

A data do evento foi definida com antecedência, observando-se os prazos estabelecidos pelo Regimento da Conferência de Saúde e a escolha do local foi feita considerando o número de participantes. A realização da Conferência Municipal de Saúde será no dia 22/08/2025 das 8:00h as 12:00h



- **Regimento da Conferência Municipal de Saúde:**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS aprovou o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde. Foi remetido uma minuta de Regulamento para auxiliar na construção da conferência.





- **Delegadas(os) da Conferência Municipal de Saúde:**


Foi previsto no Regulamento que todos os moradores do município tem o direito a participar como delegado, cada cidadão deve fazer a inscrição para garantir a sua participação como delegado, bem como os requisitos para a correta inserção do delegado em seu respectivo segmento.



- **Demais Participantes:**

As pessoas que não cumprirem os critérios de participação como delegados devem poder participar da conferência como **convidado/participante**.

O convidado/participante pode contribuir com o debate e encaminhamento das propostas, mas **não tem direito a voto**.






ATENÇÃO AOS PRAZOS


- **Documentação**

Para que uma conferência tenha validade legal, há necessidade de que a mesma seja documentada. Alguns documentos são importantes e têm prazos para encaminhamentos.





ESTRATO POPULACIONAL	Nº DE DELEGADOS
ATE 25.000 HAB	2
25.000 - 50.000 HAB	4
50.000 – 120.000 HAB	8
120.000 – 400.000 HAB	12
DE 400.000 – 800.000 HAB	16
ACIMA DE 800.000 HAB	24



11^a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA** 
SAÚDE



**"DIREITO DE TODOS" À SAÚDE QUE TEMOS,
O SUS QUE QUEREMOS.**

NESTA SEXTA-FEIRA



22 de Agosto - 2025



08h às 12h



Centro Educacional e Pedagógico

Rua Dr. Adhemar de Barros, 565 - Centro



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA



CMS
Conselho Municipal de Saúde
Rio das Pedras-SP



SECRETARIA DE SAÚDE
RIO DAS PEDRAS-SP

ROTEIRO

11ª Conferência Municipal de Saúde de Rio das Pedras

8:00h as 8:30h – Boas vindas e credenciamento dos participantes e delegados

8:30h as 8:50h - Mesa de abertura da Conferência - HINO NACIONAL

8:50h as 9:10h - Conferência Magna: Sobre o tema da Conferência

9:10h as 9:20h – Leitura do Regimento Interno da Conferência

9:20h as 10:00h - Painel de Discussão: Propostas Relacionadas

10:00h as 10:15h – Intervalo - Coffee Break

10:15h as 11:00h – Votação das propostas

11:00h as 11:30h – Leitura das propostas de acordo com os eixos

11:30h as 12:00 – Agradecimentos e encerramento

Orador: Israel Ascari

Conferência Magna: Valdirene Cristina Garcia

Leitura do Regimento Interno: Livia Zeffa

Demais Atividades: Comissão Organizadora

Daniel Gonçalves, Marta S. S. Rocha Franco, Joseane Aparecida Rosada Padoveze,

Elisabeth Trevisan Pedroso, Márcia Cristina Roncatto Durrer, Andrea Marconato,

Israel Aparecido Ascare, Marcelo Aparecido da Silva Delagracia, Douglas Gonçalves

de Carvalho, Alcindo Machado de Oliveira, Valdirene Cristina Garcia, Carlos Alberto Pinto,

Kallyne Christina de Souza, Nilda Aparecida Nogueira Teodoro, Ricardo Aparecido de

Arruda Freitas, Luis Henrique Salles.



ABERTURA COM O HINO NACIONAL



PRESENÇA DAS AUTORIDADES



FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO



PRESENÇA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DANIEL GONÇALVES



NOMEAÇÃO DOS DELEGADOS



Após a apresentação dos Eixos temáticos, foi composto os grupos de debate com a presença dos palestrantes e da presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Pedras – Valdirene Cristina Garcia como mediadora. Inicialmente a mediadora fez questionamentos para cada um dos palestrantes para que respondesse de maneira geral a apresentação do eixo específico. Perguntas foram elaboradas dos participantes via presencial, no final a mediadora agradeceu a presença de cada palestrante e pediu para que cada um fizesse suas considerações finais.

PLENÁRIA FINAL/ENCERRAMENTO

Após o encerramento das atividades dos grupos, o Coordenador Geral da Conferência Israel Aparecido Ascari apresentou todas as propostas votadas, **totalizando 91 propostas que farão parte fundamental na construção do Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029**. Em seguida agradeceu os participantes, autoridades, convidados, palestrantes, equipe técnica responsável pela transmissão Online e declarou o encerramento da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Rio das Pedras/SP